**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**

# ATA nº 01/2017

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS REFERENTES À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017, Processo Nº 2372/2017. Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (11.12.2017), às nove horas (09h00min), na Sala do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, número oitenta e quatro (nº 84), reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria Municipal número vinte e quatro de primeiro de fevereiro de dois mil e dezessete (nº024/2017, de 01.02.2017), com a presença dos seguintes membros: Monica Brancher Bampi, Alan Asturian e Fernanda Taise Dolinski, para recebimento, abertura e análise dos envelopes de documentos e propostas referentes à Tomada de Preços supra citada, que tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada para execução da obra de Implantação de Capa de C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Drenagem Pluvial, Acessibilidade e Sinalização Viária na Rua Luiz Allegretti, no perímetro urbano do município de Viadutos, o qual totaliza uma área a ser pavimentada de 2.085,09 m² (dois mil, oitenta e cinco metros e nove decímetros quadrados). A obra será executada sobre pavimentação de pedras irregulares de basalto já existente, na espessura de 0,04 m compactado para a reperfilagem, e de 0,03 m compactado para a capa final, ambos em C.B.U.Q. A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com o memorial descritivo e projetos aprovados pelo setor de engenharia do Município, referente ao contrato de repasse OGU 840726/2016 - Operação 1036461- 47 - Programa Planejamento Urbano- Pavimentação de Vias Urbanas, no Município de Viadutos, conforme Edital de Licitação elaborado pelo Setor de Compras, devidamente aprovada a abertura, e os termos com opinião pelo prosseguimento do processo licitatório, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, pela Assessoria Jurídica. Efetuaram e obtiveram o Certificado de Cadastro junto ao Município de Viadutos as seguintes Empresas: 1) RGS ENGENHARIA LTDA; 2) TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 3) CONCISA PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, estando habilitada para obras de urbanização, ruas, praças e calçadas. Apresentaram os envelopes de documentação e propostas as seguintes empresas: 1) RGS ENGENHARIA LTDA, neste ato representada pelo Senhor Leonel Policena Machado, 2) TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pelo Senhor Alexandre Backes Battisti e a empresa CONCISA PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, sem representante. As empresas acima relacionadas encontram-se devidamente cadastradas junto a municipalidade. Após análise dos documentos apresentados pelas participantes, verificou-se que apresentaram a documentação prevista no edital e consequentemente habilitadas à fase de abertura de envelopes de propostas e respectiva análise. A documentação foi rubricada pelos prepostos das participantes. As participantes por seus prepostos renunciaram formalmente ao direito de recurso e ao respectivo prazo recursal, concordando com a sequencia do procedimento licitatório passando-se a fase de abertura de envelopes de propostas e sua análise. A empresa CONCISA PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, por não possuir representante, enviou via e-mail Termo de Renúncia em relação ao direito de recurso e ao respectivo prazo recursal. Após a abertura dos envelopes de propostas e sua análise, utilizando-se para conferência de valores, quantidades e somas previstas no Edital, orçamento do Setor de Engenharia, através de planilha em formato excel, conformidade dos preços cotados com o PO previsto no Edital, subitem 3.1, critério de julgamento previsto no Edital 10.1, verificou-se que a empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentou proposta no valor de duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos (R$ 265.453,68); a empresa **CONCISA PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, apresentou proposta no valor de duzentos e noventa e oito mil cento e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos (R$ 298.194,98); a empresa **RGS ENGENHARIA LTDA**, apresentou proposta no valor de trezentos e um mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos (R$ 301.182,42). Desta maneira a proposta vencedora foi apresentada pela empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. As empresas, por seus prepostos, ficam cientes da decisão da Comissão de Licitações, referente à análise de propostas, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo recursal previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e concordando com a sequencia do procedimento licitatório. O processo será remetido à Autoridade Superior para demais providências. Os prepostos das empresas requereram formalmente cópia da Ata, documento que foi entregue e certificado para fins de registro. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente Ata que lida e achada conforme, que segue assinada pelos presentes.